

INCLUSÃO SOCIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL: a voz do professor sobre o direito à acessibilidade.

Vera Cléia Alves da Silva Cavalcanti (UFPB)
veracaval@gmail.com

Kalina de França Oliveira (UFPB)
kalina.cagepa@gmail.com

RESUMO

A Constituição Federal assegura o direito de toda criança à educação, de preferência na rede regular de ensino. No entanto, como crianças portadoras de necessidades especiais, entre zero e cinco anos, são atendidas em creches regulares se o espaço físico não é adequado a esta diversidade? O presente estudo objetivou analisar a percepção das professoras de um centro de referência de educação infantil, no município de João Pessoa, sobre o direito das crianças à acessibilidade e, assim como, verificar como vem sendo trabalhada a inclusão de crianças com necessidades especiais dentro deste espaço escolar. Este estudo está fundamentado nas concepções teóricas de MITTLER (2003) e RIBEIRO (2004). Foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica e, em seguida, a coleta de dados a partir de uma pesquisa de campo exploratória, de cunho qualitativa, realizada através de entrevistas semiestruturadas com três professoras da referida instituição. Analisaram-se as respostas de cada professora e os dados mostraram que elas entendem a importância do espaço físico para as práticas pedagógicas inclusivas e percebem que a creche em questão apresenta inadequação do espaço para acolher crianças com necessidades especiais, ressaltando ainda a falta de preparação dos professores para receber estas crianças. Nota-se que a inclusão não será efetivada enquanto educadores não tomarem para si a responsabilidade da transformação do ambiente e de sua preparação pessoal.

Palavras-chave: Inclusão social. Espaço escolar. Educação infantil.

ABSTRACT

The federal constitution assures the right of education to every child, preferable in the regular school. Nevertheless how do disabled children between zero and five years old are assisted in regular day cares centers if the space is not suitable to the diversity of needs? The goal of this study was to analyzes the perception of teachers that work at a referral center for early childhood education located in João Pessoa about the children's right to access. It also intends to verify how the inclusion of disabled children has been developed inside the scholar space. This study has been developed based on the theoretical conceptions of MITTLER (2003) and RIBEIRO (2004). A bibliography research was developed and then three teachers of the referred institution were observed and interviewed in a semi-structured way to collect data for this study during an exploratory field research that presents a qualitative nature. The teacher's answers were analyzed and the data showed that they understand the importance of physical space to inclusive pedagogic practice. The teachers also noticed that the referred day care center presents unsuitable space to welcome disabled children. They also highlighted the lack of preparation to receive

those children. The effectiveness of inclusion will not take place until the schools faculty take upon themselves the responsibility to transform the physical space and become better prepared.

Keywords: Social inclusion. Scholar apace. Early childhood education.

INTRODUÇÃO

O Relatório do Unicef (2013) reitera a exclusão de crianças com deficiência na escola em todo o mundo. No Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há 29 milhões de crianças portadoras de deficiência até nove anos de idade e somente um pouco mais da metade estão na escola.

Com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, Jomtien, 1990, inicia-se um novo discurso na educação: a inclusão de grupos vulneráveis. Diante desse movimento de inclusão social evidencia-se a necessidade de normas e políticas na educação voltadas para as pessoas com deficiência. É nesse contexto que é elaborada, em 1994, a Declaração de Salamanca, documento internacional relevante para a implantação de políticas públicas direcionadas à educação de pessoas com deficiência.

Ainda de acordo com a Declaração de Salamanca (1994) esse objetivo é apenas alcançado quando a instituição reconhece e responde a toda e qualquer necessidade individual do aluno, ou seja, percebe o ritmo de aprendizagem individual, flexibiliza o currículo, utiliza recursos e metodologias adequados, capacita o corpo docente e garante adaptações na estrutura física para promover a acessibilidade.

Após oito anos da Declaração Mundial sobre Educação para Todos o Brasil institui, através da Constituição Federal de 1988, a educação como direito de todos e obrigação do Estado e da família, estabelecendo a educação inclusiva, o dever dos portadores de deficiência de serem recebidos, de preferência, na rede regular de ensino e o ensino infantil em creches e pré-escolas para crianças de zero a cinco anos de idade.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

É notório que a educação infantil representa a entrada das crianças para o mundo formal da educação. Preponderante é, então, para o desenvolvimento infantil completo

que a criança esteja inserida no ambiente educativo desde a tenra idade, convivendo com outras crianças, sendo estimuladas a compreender o mundo que as cercam, através do binômio educar e cuidar, assistidas por profissionais capacitados que promovam a mediação desse processo. No entanto, para que a rede regular de ensino possa acolher a todas, é necessário que haja um ambiente acessível, sem obstáculos de natureza administrativa, organizacional, física, pedagógica e profissional.

De acordo com Mittler (2003), na área educacional, a inclusão abrange reestruturação e reforma das instituições escolares em sua totalidade, tendo como objetivo assegurar a acessibilidade a todos os alunos de todas as oportunidades oferecidas pela escola, tanto educacionais como sociais.

Dentre vários pontos, um foi importante na inquietação e na busca por respostas. Ao frequentar o estágio no CREI Frei Afonso o que chamou atenção foi a estrutura física do prédio, pois o mesmo possui diversos lances de escada. A priori, a preocupação foi com a segurança das crianças. Depois percebeu-se que não havia crianças portadoras de deficiência na creche escola citada. E como elas seriam atendidas se assim quisessem frequentar? Pensou-se então na construção e disposição desses espaços para o caso de vir a receber crianças com deficiência, sendo assim questionou-se em que medida vem sendo trabalhado o espaço escolar no CREI Frei Afonso para receber crianças com necessidades especiais? E quais os entendimentos de ação pedagógica estabelecidos pela escola dentre os educadores?

É em busca dessas respostas que este estudo tem os objetivos de analisar a percepção das professoras do CREI Frei Afonso, no município de João Pessoa, sobre o direito das crianças à acessibilidade e, assim como, verificar como vem sendo trabalhada a inclusão de crianças com necessidades especiais dentro deste espaço escolar.

Investigou-se, então, a estrutura física do espaço escolar e a posição dos profissionais do CREI Frei Afonso quanto à inclusão. É notório que o direito de ir e vir deve ser garantido a todas as crianças, inclusive as com deficiência, e sua promoção deve acontecer mesmo antes de assim estarem matriculadas. Destarte, esse estudo vem contribuir na avaliação desses aspectos físicos da instituição educacional visando ampliar caminhos a serem percorridos para que a criança deficiente tenha atendimento adequado em todas as atividades pedagógicas.

A criança é um todo, um ser completo, portanto é necessária, de acordo com RCNEI (1998), uma educação que contemple os aspectos emocionais, físicos, sociais,

afetivos e cognitivos de toda criança, abrangendo as crianças com necessidades especiais, pois a instituição de ensino nos dias atuais deve ser uma instituição inclusiva, com seu espaço aberto e adequado à diversidade.

De acordo com Ribeiro (2004), o espaço é plano de fundo para a grande diversidade de sensações que deixarão profundas impressões e marcas, e também para a prática pedagógica, nesse caso pode se caracterizar como espaço de possibilidades ou de limites. O espaço escolar historicamente é negligenciado e apesar de ser pouco notado como fundamental para o aprendizado das crianças, ele notadamente ganha importância quando analisado para proporcionar a educação de crianças deficientes.

Os espaços educativos, como lugares que abrigam a liturgia acadêmica, estão dotados de significados intensos, informando se aquele é um espaço de aceitação ou de segregação, e transmitem uma importante quantidade de estímulos, conteúdos e valores do chamado currículo oculto:

[...] a arquitetura escolar pode ser vista como um programa educador, ou seja, como um elemento do currículo invisível ou silencioso, ainda que ela seja, por si mesma, bem explícita ou manifesta.[...]. (Escolano, 1998, p.27,45 apud Ribeiro, 2004)

A acessibilidade é o direito, expresso na lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, que o cidadão possui de ter acesso a lugares, as pessoas e as atividades, transformando-se em possibilidades de experiências. O espaço, na maioria das instituições, principalmente para alunos portadores de deficiência não é educativo, por negar as condições mínimas de acessibilidade, autonomia e de interação (RIBEIRO, 2004).

1 METODOLOGIA

O presente estudo teve como base a pesquisa bibliográfica com o intuito de compreender como vem sendo desenvolvidas as questões relativas sobre a inclusão na Educação Infantil. Visando ainda alcançar as propostas de trabalho, optou-se por uma pesquisa de campo exploratória, do tipo descritiva, de cunho qualitativa.

O estudo foi realizado em João Pessoa, Paraíba, em uma creche do município, CREI Frei Afonso, no Bairro do Róger. O CREI Frei Afonso localiza-se na Rua Santa Terezinha, s/n – Róger. Participaram do estudo três profissionais da educação, todas elas com graduação em Pedagogia. Uma das professoras tem 12 anos de atuação

docente, a segunda quatro anos, a terceira 15 anos, sendo que voltados à educação infantil nove, quatro e 15 anos, respectivamente.

Elas foram abordadas através de entrevistas com roteiro semiestruturado, visando avaliar as dificuldades e a preparação da instituição de ensino em relação à inclusão de crianças com deficiência na percepção dos profissionais. Essas entrevistas foram gravadas e transcritas em sua íntegra pelas próprias entrevistadoras. Foi garantido o anonimato dos entrevistados e a pesquisa não apresentou nenhum risco aos participantes.

De acordo com Goode e Hatt (1969, p.237), a entrevista "consiste no desenvolvimento de precisão, focalização, fidedignidade e validade de certo ato social como a conversação". O roteiro de entrevista do presente estudo é semiestruturado por consistir em nove perguntas simples, claras e objetivas, com vocabulário acessível e despido de jargão técnico previamente estabelecido.

2 ANÁLISE DOS RESULTADOS

No primeiro momento as três professoras foram questionadas sobre a existência de atendimento às crianças com deficiências no CREI Frei Afonso e negaram a existência de atendimento a elas. Observa-se, entretanto, divergência nas justificativas. Duas delas atribuíram a falta de crianças especiais na creche devido as inadequações do espaço físico que não facilita o acolhimento de tais crianças, evidenciando a grande influência que as adaptações do espaço físico possuem na inclusão escolar. A fala de duas professoras limita-se a questão da acessibilidade, do deslocamento da criança, da autonomia de ir e vir, tornando-se carente da visão de espaço como plano de fundo de diversos estímulos que muito contribuirão para o desenvolvimento motor, sensorial e cognitivo da criança (PIAGET, 1970 *apud* RIBEIRO, 2004).

Quando Ribeiro (2004) explana sobre o espaço físico escolar ele ressalta que os aspectos térmicos, visuais, acústicos e de segurança, o que ele denomina de conforto ambiental, e a autonomia e a acessibilidade são importantes para que o aluno, seja ele deficiente ou não, sintam-se bem acolhidos no ambiente escolar. A ausência de um ambiente acolhedor provoca desconcentração, fadiga e desânimo, o que não contribui para um rendimento satisfatório do aluno.

Percebe-se a questão da obrigatoriedade da Lei na fala de uma delas: “mesmo se for pra matricular crianças com... especiais, tem que matricular, mas só que o... o espaço

não é adequado não...”. A visão é que surgindo a procura de criança deficiente no espaço da escola, esta tem que acolhê-la, no entanto não se nota que no processo de inclusão é a instituição que deve estar preparada para receber a todos. Para que exista um modelo inclusivo, este “propõe modificações significativas no ambiente e nas mudanças no papel profissional” (MITTLER, 2003, p.27).

Todas as professoras entrevistadas ressaltaram que há necessidade de um espaço maior, amplo (uma quadra, um pátio), para realizarem atividades “mais elaboradas”, “mais profundo”, no entanto, através da utilização dos termos “pra soltar elas” e “de gastar energias”, presentes nas falas das professoras, infere-se que há uma perspectiva maior do espaço como necessidade para recreação e não para aprendizagem.

O RCNEI (1998) estabelece que o espaço precisa ser notado como elemento ativo, que atua de forma significativa no processo de ensino e aprendizagem. Utilizá-lo como auxiliar da aprendizagem é uma ferramenta a mais que contribuirá na construção do conhecimento.

A análise do espaço da creche feita pelas professoras traz como principal problema as escadas. De fato existem três lances de escada que dificultariam a acessibilidade da criança deficiente. De acordo com Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000:

I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida; (BRASIL, 2000)

Sendo assim essas escadas são reais obstáculos para que a criança deficiente exerça seu direito de ir e vir e interaja com o ambiente ao seu redor. Segundo Ribeiro (2004, p.109) “o acesso é condição básica e primordial para a inclusão”, implicando que sem acessibilidade não há como efetuar-se o processo inclusivo.

Uma das professoras diz “Se caso a gente chegarmos a pegar a criança com necessidade, vai ter que analisar bem...” trazendo a ideia de que o aspecto do espaço só será analisado caso venha surgir a procura, e talvez essa procura não surja porque a família percebe que esse espaço não está preparado para receber crianças com deficiência. Os Parâmetros Nacionais de Qualidade Para a Educação Infantil (2006) estabelece que o espaço infantil deve ser seguro e acolhedor, para se aproximar do ambiente familiar. Sobre a segurança do espaço infantil o RCNEI traz em seu texto:

Para as crianças circularem com independência no espaço, é necessário um bom planejamento que garanta as condições de segurança necessárias. É imprescindível o uso de materiais resistentes, de boa qualidade e testados pelo mercado, como vidros e espelhos resistentes, materiais elétricos e hidráulicos de comprovada eficácia e durabilidade. É necessária, também, proteção adequada em situações onde exista possibilidade de risco, como escadas, varandas, janelas, acesso ao exterior etc. Os brinquedos devem ser seguros (segundo as normas do Inmetro10), laváveis e necessitam estar em boas condições. Os brinquedos de parque devem estar bem fixados em área gramada ou coberta com areia e não sobre área cimentada.

Há inespecificidade quanto à questão da competência da organização do espaço físico, atribuindo a uma pessoa (“um gestor maior”, “aos governantes”) mostrando assim que o poder de transformação do espaço está distante de quem de fato tem o conhecimento e a vivência da realidade. É por esse motivo que “o espaço escolar continua sendo pensado, projetado e construído para o aluno padrão, mesmo quando se evidencia, na educação brasileira, um forte movimento pro-inclusão” (RIBEIRO, 2004, p. 113). O professor não deve conformar-se com a situação, ele é um sujeito ativo do processo para promover mudanças, deve fazer com que sua voz seja ouvida pelas autoridades competentes para que ocorra a transformação do espaço escolar em prol do atendimento de todas as crianças.

Todavia a acomodação prevalece, como observou-se na fala “surgisse criança com algum tipo de ...é...necessidade, eu teria que fazer uma capacitação pra trabalhar melhor”, implicando que primeiro precisa surgir a procura para após buscar-se a capacitação, o que no movimento de inclusão não é satisfatório, pois a escola já deve estar preparada em todos os aspectos para o acolhimento dessa criança.

Os fatores que emergem dessa revisão e que tiveram um maior impacto na efetividade da educação inclusiva para alunos com dificuldades de aprendizado ou com deficiências referem-se à expectativa dos professores e funcionários, dos pais e dos próprios alunos. Os professores, tanto do sistema regular de ensino como das escolas especiais, podem oferecer o exemplo do próprio comportamento através da sua expectativa, do uso de linguagem (positiva mais do que incapacitante, controladora ou infantilizadora) e da flexibilidade e adaptabilidade para superar as barreiras conforme elas emergem. A mensagem de todos aqueles envolvidos deve ser que a diferença é valorizada. (SEBBA; SACHDEV, 1997, *apud* MITTLER, 2003, p.

As Diretrizes Curriculares para a formação de professores na educação básica (RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 18 de Fevereiro de 2002), em nível superior, norteiam as instituições de ensino quanto a preparar o profissional para ensinar o conteúdo, acolher os alunos, saber lidar com a diversidade, realizar atividades culturais, ser

pesquisador, elaborar projetos dentro do contexto social, saber usar as novas tecnologias e trabalhar em equipe. No saber lidar com a diversidade deve contemplar conhecimentos acerca das particularidades das crianças com necessidades especiais na educação.

CONCLUSÃO

Com o presente estudo buscou-se analisar a percepção das professoras do CREI Frei Afonso sobre o direito das crianças à acessibilidade e, assim como, verificar como vem sendo trabalhada a inclusão de crianças com necessidades especiais dentro deste espaço escolar.

Dentro do caminho das questões relativas ao tema questionou-se sobre o atendimento das crianças com deficiência e como elas seriam atendidas se assim quisessem frequentar, em que medida vem sendo trabalhado o espaço escolar no CREI Frei Afonso para receber crianças com deficiências, e ainda quais os entendimentos de ação pedagógica estabelecidos pela escola dentre os educadores.

No CREI investigado não há crianças deficientes matriculadas, sendo trazidas pelas professoras explicações relativas à disposição do espaço escolar e ainda o despreparo das mesmas. O trabalho no espaço da escola vislumbra apenas o atendimento de crianças não deficientes e mesmo assim para essas crianças apresenta dificuldades mencionadas pelas próprias professoras. Percebe-se que plural de corrimão entendimento estabelecido por elas dentre as ações do espaço escolar versam por caminhos já a muito estabelecidos onde as crianças com deficiência ainda ocupam lugar extra e as devidas preocupações públicas, de alguns setores, para essa ausência nas escolas ainda se fazem pequenas.

A Constituição Federal de 1988, no artigo 208, diz que, de preferência, é na rede regular de ensino que as crianças com deficiência devem ser acolhidas desde a educação infantil. No entanto, o CREI Frei Afonso não apresenta preparo para recebê-las uma vez que, dentre as verificações em loco, percebeu-se um espaço físico totalmente inadequado para o recebimento das crianças com deficiência caso venha ter procura. Verificou-se essa problemática, principalmente, pela presença de vários lances de escada, escadas essas que conectam, ligam, diferentes espaços de aprendizagem, interação e convivência, tornando-se um obstáculo para o desenvolvimento motor, cognitivo, psicológico e estímulos de afetividade. Além disso, não possui espaços

amplos, corrimãos nas escadas, banheiros adaptados, ou seja, o básico para ser um espaço que promova a autonomia de todos, isto é, que promova a inclusão.

As dificuldades impostas pelo espaço são percebidas pelas professoras, considerando que elas relatam limitações em suas práticas pedagógicas devido ao espaço, no entanto sentiu-se a falta de comprometimento delas de transformar o ambiente, acomodadas numa aparente situação de responsabilizar outros pelo espaço, ao invés de tomarem para si essa busca, reivindicando reformas inclusivas no espaço da creche escola, apresentando ideias, promovendo debates em planejamentos, visando a construção de um espaço que transmita para a criança deficiente e sua família segurança, cuidado e afetividade, que nesse espaço a criança é bem vinda, até mesmo para as outras crianças não deficientes.

Assim percebeu-se que o espaço físico não adaptado para deficientes, e o despreparo das professoras relativo a formação pedagógica destinada ao recebimento de crianças deficientes podem vir a ser fatores que determinam impedimentos no atendimento caso ocorra a procura nessa creche.

Essa é uma amostra da situação real do processo de inclusão brasileiro, entende-se por essa amostra que há necessidade de mais pesquisas em torno da inclusão na primeira etapa da educação básica, buscando respostas sobre a ausência de crianças com necessidades educacionais especiais na educação infantil.

Portanto, apesar de o Brasil ser um país riquíssimo em termos de legislação, garantindo a inclusão dos deficientes, e do forte movimento social pró-inclusão, é necessária a efetivação desse direito através da reorganização dos espaços físicos educacionais, atendendo não somente os padrões estabelecidos por lei, mas também as necessidades locais, identificáveis através da escuta dos diversos profissionais, para que sejam promovidas a acessibilidade e o desenvolvimento holístico da criança da educação infantil com deficiência.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Relatório do Unicef aponta exclusão da criança com deficiência.** Brasília, DF, 2013. Disponível em: <<http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-06-01/relatorio-do-unicef-aponta-exclusao-da-crianca-com-deficiencia>>. Acesso em: 10 abr. 2014.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

_____. Lei nº 10.098, de 23 de março de 1994. **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida.** Brasília, DF, 19 dez. 2000.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil.** Brasília: MEC/SEB, 2006a.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação fundamental. **Referencial curricular para a educação infantil.** Brasília: MEC/SEF, v.1-3, 1998.

_____. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, **Curso de Licenciatura**, de graduação plena. Brasília, 2002.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais.** Brasília, DF: Corde, 1994.

GOODE, W. J.; HATT, P. K. **Métodos em Pesquisa Social.** 3. ed. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1969.

MITTLER, Peter. **Educação Inclusiva: Contextos Sociais.** São Paulo: Editora Artmed, 2003.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA - Unesco. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos** (Conferência de Jomtien). Tailândia: Unesco, 1990. Disponível em: <<http://www.unesco.org.br/publicação/doc-internacionais>>. Acesso em: 10 abr. 2014.

RIBEIRO, Solange Lucas. **Espaço Escolar um elemento (in)visível no currículo.** 2004. Disponível em <http://www2.uefs.br/sitientibus/pdf/31/espaco_escolar.pdf>. Acesso em 15 abr. 2014.